

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa a **aquisição de veículo com acessibilidade do tipo VAN (10 lugares, 1 com acessibilidade)**, para melhoria nos serviços da Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA.

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, diante da essencialidade de promover a inclusão e a acessibilidade no transporte de seus assistidos, identifica a necessidade urgente de contratação de um veículo tipo van adaptada com acessibilidade. A necessidade justifica-se pela ausência atual de veículos apropriados na frota municipal que possam oferecer condições dignas e seguras para o transporte deste segmento da população, o que impacta diretamente na autonomia e na integração social desses cidadãos.

Dessa forma, entende-se por demonstrada a necessidade do município em efetuar a presente aquisição.

3. ÁREA REQUISITANTE

SEMASC

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A escolha da solução para atender à necessidade de aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade requer um conjunto de requisitos detalhados e suficientes que garantam a qualidade e o desempenho do bem a ser contratado. A definição desses requisitos deve estar alinhada às práticas e critérios de sustentabilidade, considerando as leis e regulamentações aplicáveis e os padrões de qualidade vigentes. A contratação deve seguir os princípios da eficiência e da economicidade, visando ao balanceamento entre o custo e os benefícios ambientais, sociais e econômicos.

REQUISITOS GERAIS:

- Veículo tipo van zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação.
- Envidraçado, com capacidade mínima de 09 passageiros mais 01 motorista e 01 cadeirante.



- Adaptação com Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador para cadeira de rodas, incluindo controle remoto e sistemas elétrico e/ou hidráulico.
- Capacidade de carga mínima de 250 kg para o sistema de acessibilidade. Possuir no mínimo 4 portas, facilitando o acesso de passageiros e manutenção.
- Direção hidráulica e/ou elétrica para garantir o conforto e a segurança na condução.
- Freio a disco nas 4 rodas, fornecendo maior segurança em frenagens.
- Vidros elétricos nas portas dianteiras para comodidade e praticidade.
- Travas elétricas em todas as portas para segurança.

REQUISITOS LEGAIS:

- Atendimento de todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente de trânsito e segurança.
- Emplacamento e licenciamento em nome do ente federado.
- Garantia mínima de 12 meses, conforme normas de proteção ao consumidor.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

- Veículo com motor de combustível diesel, seguindo padrões mínimos de emissão de poluentes.
- Previsão para uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis nos componentes sempre que possível.
- Propostas que incluam alternativas eicientes em termos de consumo de combustível.

5. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser contratado se caracteriza como serviço comum nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado buscou possíveis alternativas para a presente aquisição de modo a proporcionar a administração a melhor solução possível.



Solução 1: Pregão Eletrônico

A utilização do pregão eletrônico demonstra-se a opção mais viável pois ao permitir que fornecedores de todo o país (e até do exterior, em alguns casos) participem, o pregão eletrônico aumenta a concorrência, o que muitas vezes resulta em preços mais baixos e melhores condições para a administração, além disso, O pregão eletrônico segue um conjunto de regras e procedimentos padronizados, garantindo uma abordagem consistente e justa para todas as partes envolvidas.

Por fim, ao centralizar e automatizar o processo de compras, o pregão eletrônico torna a gestão de contratos e fornecedores mais eficiente e menos suscetível a erros humanos.

Solução 2: Dispensa de licitação

A dispensa de licitação é uma exceção à regra geral da obrigatoriedade de licitação para a aquisição de bens e serviços pela administração pública, permite que o órgão público adquira bens ou contrate serviços de forma rápida, especialmente em emergências ou quando há urgência no atendimento de demandas. A dispensa de licitação elimina a competição entre fornecedores, o que pode resultar em preços menos vantajosos para o órgão.

Dessa forma, conforme demonstrado acima, entende-se que a **Solução nº 1** é a viável para a aquisição.

Para a aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade, diversas soluções de contratação podem ser consideradas, dentre elas:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta modalidade envolve a aquisição do veículo diretamente de um revendedor ou fabricante de veículos especializados em conversões para acessibilidade. A vantagem desta solução é que permite uma negociação específica para as demandas da entidade, possibilitando uma customização mais detalhada do veículo conforme os requisitos estabelecidos.
- **Contratação através de terceirização (leasing operacional):** Esta opção consiste no arrendamento do veículo por um período pré-determinado, com ou sem a opção de compra no final do contrato. A terceirização oferece o benefício de manutenção e substituição do veículo pela empresa de leasing, reduzindo a responsabilidade administrativa sobre a manutenção da frota.



➤ **Formas alternativas de contratação:** Como por exemplo, consórcios para aquisição veicular ou adesão a atas de registro de preços de outros entes federados, as quais podem proporcionar economia de escala e redução de custos. Esta abordagem permite que pequenas entidades combinem suas demandas para conseguir melhores condições de negociação.

Ao avaliar as opções acima, é necessário considerar as especificidades da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, tais como a demanda imediata, a importância do controle sobre o veículo e o orçamento disponível para tal contratação. Dado que a Prefeitura necessita de um veículo customizado com requisitos técnicos específicos para atender a demanda de transporte inclusivo da população com mobilidade reduzida, a contratação direta com o fornecedor surge como a solução mais adequada.

Através da contratação direta, será possível especificar detalhadamente as características do veículo, tais como a capacidade mínima para 09 passageiros mais 01 motorista mais 01 cadeirante, a presença da Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador para cadeira de rodas, motor de 120 CV a diesel, entre outras especificações técnicas exigidas.

Além disso, esta solução garante a aquisição do veículo no tempo hábil, conforme a necessidade imediata da Prefeitura, e permite um acompanhamento mais próximo e eficaz da manutenção e da operação do veículo, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos e a adequação à função social exigida pela contratação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

O quantitativo atual não atende a demanda das atividades que são realizadas diariamente pelo município, e com isso será necessário a aquisição de um novo veículo tipo van.

Quanto ao valor estimado para a aquisição do veículo, esta equipe de planejamento utilizou-se do sistema de pesquisa “Banco de Preço” para mensurar a estimativa do custo do veículo.

Dessa forma, estima-se o valor da contratação em **R\$ 269.233,33 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

8. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, conforme estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), é a aquisição de um veículo tipo van zero quilômetro com acessibilidade, que atenda aos requisitos específicos definidos pela instituição. A escolha dessa solução é fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estipula a necessidade de planejamento e seleção de propostas que resultem na contratação mais vantajosa para a Administração Pública, incluindo aspectos relativos ao ciclo de vida do objeto (Art. 11).

Este veículo tipo van representa a melhor solução disponível no mercado ao levar em consideração os princípios do planejamento, vinculação ao edital, julgamento objetivo, razoabilidade e eficiência, que permitem à Administração a conclusão sobre a adequação e vantagem da solução escolhida (Arts. 5º e 12).

Na definição dos requisitos da solução proposta, foram considerados os seguintes pontos:

- Capacidade de atender à demanda por transporte de passageiros, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, de modo eficiente e seguro;
- Adaptação para acessibilidade com Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador para cadeira de rodas, assegurando a autonomia e dignidade aos usuários;
- Cumprimento de todos os itens de série obrigatórios e atendimento à legislação vigente de trânsito e segurança veicular;
- Conformidade com as especificações técnicas, como motorização e capacidade de carga mínima, que garantem o desempenho adequado ao uso pretendido;
- Respeito ao princípio da economicidade ao considerar o valor de mercado e a durabilidade do bem a ser adquirido (Art. 40).

A análise do ciclo de vida do veículo considerou o custo de manutenção, a garantia oferecida, a disponibilidade de peças e serviços, bem como o consumo de combustível, reafirmando a solução como a mais adequada (Art. 40, I).

Conclui-se que a solução proposta atende aos preceitos legais e aos interesses públicos, combinando eficiência na gestão de recursos com a garantia da prestação de um serviço público essencial, em estrita observância aos princípios da Lei 14.133/2021, sendo, portanto, o objeto do ETP a opção mais adequada existente no mercado para suprir as demandas do Município de Coelho Neto/MA.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se faz necessário o condicionamento do serviço de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade do material ser licitado em um único Item. Desta forma, a licitação deverá ocorrer através da opção por **ITENS**.

A solução para eventual aquisição de veículo será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Será inserida quando finalizado o Plano de Contratações anuais.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto dessa aquisição tem impactos ambientais baixos.

12. MATRIZ DE RISCO

Matriz de risco				
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Atraso na entrega	Médio	Alto	Médio	Estabelecer contratos com prazos definidos e penalidades para atrasos.
Custos adicionais	Alta	Médio	Médio	Analisar uma análise detalhada dos custos e prever uma margem de segurança.



Manutenção	Alta	Alto	Médio	Selecionar fornecedores com boa reputação e incluir termos de manutenção de segurança
------------	------	------	-------	---

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação.

Coelho Neto/MA, 08 de julho de 2024.

VANUZA MARIA DOS SANTOS COSTA:04904791380
 1380

Assinado de forma digital por VANUZA MARIA DOS SANTOS COSTA:04904791380
 Dados: 2024.07.08 10:51:06 -03'00'

Vanuza Maria dos Santos Costa
 Assessoria de Planejamento
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Portaria N. 001/2024

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO ESTIMATIVA DE CUSTO

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor médio	Valor Total
				MUNICIPIO DE ESPERANTINA	MUNICIPIO DE CAICO	MUNICIPIO DE MONTES ALTOS		
1	veículo tipo van com acessibilidade, zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação; envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; com adaptação constituída de rampa de acesso veicular (rav) ou elevador p/ cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250 kg; mínimo de 4 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas	1	Unid	R\$ 274.900,00	R\$ 248.800,00	R\$ 284.000,00	R\$ 269.233,33	R\$ 269.233,33